

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE

Em 13 de fevereiro de 2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº RJ2011/10170

Objeto: Elaboração, por paret da JB Duarte S/A, das Demonstrações Financeiras de 2006 e 2007 em desacordo com a letra "d" do parágrafo5º do artigo 176 da Lei nº 6.404/76.

Assunto: Prorrogação de prazo de defesa por solicitação de acusado.

Acusados	Advogados
LAODSE DENIS DE ABREU DUARTE	Luciana Simões Rebello Horta
EDISON CORDARO	Luciana Simões Rebello Horta

Trata-se de pedido de prorrogação do prazo para apresentação de defesa formulado nos autos do PAS CVM nº RJ2011/10170.

Determino a prorrogação do prazo para apresentação de defesas de todos os acusados, por 30 (trinta) dias, contados da publicação deste despacho no Diário Oficial da União.

FERNANDO SOARES VIEIRA

Superintendente de Relações com Empresas